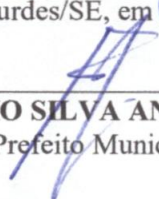




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 05 de 09 de 2019.



FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, nomeada pela **Portaria nº. 136, de 15/08/2019** torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2019**, objetivando a Aquisição de Materiais de Expediente e Didático para atender às necessidades da Prefeitura de Nossa Senhora de Lourdes e demais órgãos participantes, que integrarão o Sistema de Registro de Preços.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise das propostas e documentações apresentadas pelas empresas, **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO-ME** e a **LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME**, presentes no certame, a pregoeira e sua equipe de apoio entenderam que os licitantes atenderam as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja Homologado em favor das Empresas **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO ME**, com valor total R\$ **96.556,20** (noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) e a **LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME**, com valor total R\$ **61.051,85** (sessenta e um mil cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), por terem apresentado Propostas vantajosa para esta Municipalidade, já que estão com preços compatíveis com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 05 de Setembro de 2019.



VANESCA SANTOS MATOS
PREGOEIRA